



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 023 /2026

Sugere ao Prefeito Municipal a criação e implantação de um Laboratório de Robótica no Município.

Requeremos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 47, II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovada, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta Indicação, que sugere:

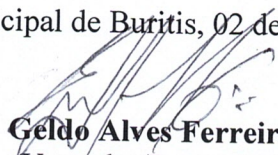
Sugere ao Prefeito Municipal a criação e implantação de um Laboratório de Robótica no Município.

JUSTIFICATIVAS:

A presente Indicação tem como objetivo incentivar a inovação tecnológica e fortalecer a educação científica no município, proporcionando aos estudantes da rede municipal oportunidades de desenvolver habilidades importantes, como raciocínio lógico, criatividade, trabalho em equipe e capacidade de resolver problemas.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Câmara Municipal de Buritis, 02 de Março de 2026


Gildo Alves Ferreira
Vereador/Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº <u>47</u>	no livro próprio.
sob a folha de nº <u>02</u>	em <u>03</u> de
<u>03</u> de <u>26</u>	às <u>08</u> : <u>30</u> hs.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Proposição APROVADA em <u>UNICA</u>	
votação, dia <u>09</u> de <u>03</u> de <u>26</u> , por	
<u>8</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos contrários.	

